ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 267/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
LUIZ CARLOS VICENTE	MOTORISTA II -VEIC PESADO	15/09/2026 A 03/10/2026
GRAZIELA DEGGERONE	RECEPCIONISTA	08/09/2026 A 21/10/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE SETEMBRO DE 2026

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 23/09/2026 11:41:30

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 22/09/2026 12:51:10
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 12:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paaa63c2ba4efc